

# **Boletim de Serviço**

**Nº 728, 15 de dezembro de 2023**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**  
Vice-Presidente

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/HE-UFPeI  
(substituta)

**EDUARDO MOREIRA PALMA**  
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

**GABRIELA KLEIN COUTO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL  
(substituta)

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 469.....	4
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....</b>	<b>5</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 470.....	5
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>6</b>
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 471.....	6
Portaria-SEI nº 472.....	6
<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DE ENFERMAGEM (UAGENF).....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 473.....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 469, de 15 de dezembro de 2023**

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Superintendente Carolina Ziebell, SIAPE 131\*\*\*\*, para a função de Ordenadora de Despesa, da unidade gestora 155901 - EBSEH, tendo como substituto o Gerente Administrativo, Eduardo Moreira Palma, SIAPE nº 184\*\*\*\*.

Art. 2º Designar a Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, Renata Jorge da Conceição dos Santos, SIAPE nº 225\*\*\*\*, para atuar como responsável pelos atos de Gestão Orçamentária e responsável pelos atos de Gestão Financeira, da unidade gestora 155901 - EBSEH, tendo como substituta a Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, Andressa de Souza Ferrão, SIAPE nº 307\*\*\*\*;

Art. 3º Designar o Contador Bruno Peserico Martini, SIAPE nº 225\*\*\*\*, para atuar como responsável pela Conformidade Contábil, da Unidade Gestora 155901 -EBSEH, tendo como substituta a Técnica em Contabilidade, Thais Machado Hernandorena, SIAPE nº 241\*\*\*\*;

Art. 4º Designar o Contador Bruno Dias Barreiro, SIAPE 312\*\*\*\*, para atuar como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, da Unidade Gestora 155901 -EBSEH, tendo como substituta a Contadora, Juliana Schiller Silva, SIAPE nº 337\*\*\*\*.

Art. 5º Designar o Chefe do Setor de Governança e Estratégia, Mauro Sérgio Ávila Calderipe, SIAPE nº 115\*\*\*\*, para atuar como responsável pelo Planejamento, da Unidade Gestora 155901 -EBSEH, tendo como substituta a Assistente Administrativo, Marina Benjamin Corrêa, SIAPE nº 239\*\*\*\*;

Art. 6º Designar o Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Marcelo Diogo Colossi, SIAPE nº 228\*\*\*\*, para atuar como responsável Técnico em Tecnologia da Informação, da Unidade Gestora 155901 -EBSEH, tendo como substituto o Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações, Jean Paul Mota Bersch, SIAPE nº 239\*\*\*\*;

Art. 7º Designar a Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Letícia Schmalfluss Corrêa, SIAPE nº 241\*\*\*\*, para atuar como Responsável pelo Almoxarifado-Bens de Estoque, Responsável por Material Odontológico, Responsável por Material Hospitalar e Responsável por Material Gráfico, da Unidade Gestora 155901 -EBSEH, tendo como substituta a Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Márcia Drebes, SIAPE nº 241\*\*\*\*;

Art. 8º Designar o Chefe da Unidade de Compras e Licitações, Denys Luiz Rodrigues Santos, SIAPE nº 224\*\*\*\*, para atuar como Gestor de Licitações, da Unidade Gestora 155901 -EBSEH, tendo como substituto o Assistente Administrativo, Eduardo Timm Kruger, SIAPE nº 324\*\*\*\*;

Art. 9º Designar o Chefe do Setor de Administração, Claudemir Santos De Paula, SIAPE nº 228\*\*\*\*, para atuar como Responsável pela Gestão do Patrimônio-Bens Móveis e Responsável pela Gestão do Patrimônio-Bens Imóveis, da Unidade Gestora 155901 -EBSEH, tendo como substituto o Assistente Administrativo, Eduardo Timm Kruger, SIAPE nº 324\*\*\*\*;

Art. 10º Designar a Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Kátia Leston Bacelo, SIAPE nº 145\*\*\*\*, para atuar como Responsável por Material Farmacêutico, da Unidade Gestora 155901 -EBSERH, tendo como substituta a Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, Camila Perceu Gauterio, SIAPE nº 152\*\*\*\*;

Art. 11º Designar o Auditor, Douglas Aparecido Da Silva, SIAPE nº 325\*\*\*, para atuar como Responsável Auditoria Interna, da Unidade Gestora 155901 -EBSERH.

Art. 12º Designar a Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Jaqueline Avila Da Silva Dos Santos, SIAPE nº 227\*\*\*\*, para atuar como Gestor de Pessoal - Folha de Pagamento, da Unidade Gestora 155901 -EBSERH, tendo como substituta a Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, Suelen Iacks, SIAPE nº 225\*\*\*\*;

Art. 13º Designar a Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, Michelle Costa Munoz Chaves Nunes, SIAPE nº 241\*\*\*\*, da Unidade Gestora 155901 -EBSERH, tendo como substituta a Assistente Administrativo, Gabriela Guerra Dos Santos Da Cunha, SIAPE nº 241\*\*\*\*.

Art 14º A participação nessa atividade não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante

Art. 15º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 222, de 12 de julho de 2023, do Boletim de Serviço nº 654, de 12 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Samanta Madruga  
Superintendente  
Substituta

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 470, de 15 de dezembro de 2023**

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Neyla Cristina Carvalho Viana, SIAPE 228\*\*\*\*, substituta do cargo de chefia da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 02/01 à 31/01/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02/01/2024.

(assinado eletronicamente)

Samanta Madruga  
Superintendente  
Substituta

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 471, de 15 de dezembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 227, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de junho de 2023 da EBSEH, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços 136/2022 ([26095584](#)), oriunda do Pregão Eletrônico nº 36/2022, realizado pela sede, conduzido pelo processo [23477.020137/2022-01](#), Termo de Referência - SEI SEC/CIH/DAI ([23616646](#)), que tem como objeto a aquisição de cama elétrica com balança, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Gestor titular: Rogério Schmegel Osterberg – SIAPE: 241 \*\*\*\*

Gestor Substituto: Cleiton da Gama Garcia – SIAPE: 234 \*\*\*\*

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Fiscal Titular: Renata Foster Vilela – SIAPE: 241 \*\*\*\*

Fiscal Substituto: Otávio Lopes de Oliveira - SIAPE: 154\*\*\*\*

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma

Gerente Administrativo

**Portaria-SEI nº 472, de 15 de dezembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 227, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de junho de 2023 da EBSEH, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de insumos de higienização, processo 23762.017534/2023-53, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Jocelaine da Silva Simões, SIAPE 228\*\*\*\* - Coordenador;
- II. Elen Ávila de Paula, SIAPE 239\*\*\*\* - Integrante Requisitante;
- III. Rafael Silveira da Rosa, SIAPE 230\*\*\*\* - Integrante Requisitante;
- IV. Bruna Ferraz Corrêa, SIAPE 227\*\*\*\* - Integrante Requisitante.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Conforme §4º e §5º do Art. 26, a EPC terá o prazo máximo de 76 (setenta e seis dias) para conclusão da Fase de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras e Licitações.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Compras e Licitações contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da Agenda de Licitações e Contratações do HE.

Art. 5º Em atenção ao Inciso V do Art. 17 e ao §5 do Art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh versão 2.0, compete ao Coordenador da EPC coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art 6º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato ou assinatura da Ata SRP.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma

Gerente Administrativo

### **RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DE ENFERMAGEM (UAGENF)**

#### **Portaria-SEI nº 473, de 15 de dezembro de 2023**

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem (UAGENF), vinculada à Divisão de Enfermagem e a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL), conforme Edital 07/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 722, de 1 de dezembro de 2023.

Art 2º A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022.

Art 3º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOTA
1º	***.101.400-10	19
2º	***.830.405-70	8
3º	***.684.790-20	5,5
4º	***045.870-03	2
5º	***.779.900-97	0

Art 4º De acordo com o Edital nº 07/2023, os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 1º fase entre os dias 16/12/2023 à 18/12/2023 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: [selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br](mailto:selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br)

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Samanta Madruga

Superintendente

Substituta